

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

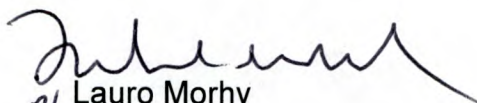
ATO DA REITORIA N. 558 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, ouvido o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, da servidora Maria Gildemar Andrade Almeida, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Assistente AS-1, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração, para o cargo de Professora Adjunta 1, a partir de 11/4/2002.

Brasília, 12 de abril de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor